



MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto: Reforma de Quiosque Colonial

Local: Rua Marechal Floriano Peixoto 1311

Proponente: Prefeitura Municipal de Porto Xavier – RS.

1 GENERALIDADES

O presente memorial tem por finalidade descrever o projeto de reforma supracitado, bem como serviços complementares das obras inerentes a esse, o qual será executado, no local descrito acima, neste Município de Porto Xavier – RS, pelo vencedor do processo de concessão, em três etapas, conforme divisão deste projeto.

A colocação de materiais e a instalação de aparelhos deverá seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

A empresa ganhadora do certame é a responsável por todas as etapas descritas, bem como todos os custos inerentes à obra, e o fornecimento de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e recolhimento de leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e deve obrigatoriamente possuir responsável técnico pela execução da obra.

A vencedora do processo de concorrência pública deverá, antes do início das obras, apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução.

A obra será dividida em três etapas de execução, conforme descrito na sequência, sendo que, se de interesse do concessionário, este poderá adiantar a execução das etapas.

A primeira etapa da obra obrigatoriamente deverá ser executada para possibilitar a ocupação do prédio, sendo vedado uso sem a conclusão dos serviços descritos na etapa 1.

As etapas 2 e 3 poderão ser executadas com a edificação em uso, desde que

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO



a área em obras seja devidamente isolada ao acesso de pessoas alheias a obra.

Representantes da Prefeitura Municipal poderão a qualquer tempo e sem prévio aviso visitar as obras a fim de verificar o cumprimento do projeto e boas práticas executivas dos serviços, podendo solicitar correções e paralisar a obra.

Toda a parte de PPCI do prédio ficará a cargo do vencedor, desde o projeto até as adequações que os Bombeiros vierem a solicitar, ficando vedada a ocupação do prédio sem o APPCI.

Outras intervenções que o vencedor julgar necessárias serão por sua inteira responsabilidade técnica e econômica, desde que aprovadas previamente pela municipalidade.



ETAPA 1 – REFORMA

1. LIMPEZA DO PRÉDIO E TERRENO

1.1 Lavagem de alta pressão

Deverá ser realizada limpeza com jato de água de alta pressão em toda a superfície do quiosque existente: paredes, piso, forro, aberturas e telhado.

A limpeza com jato tem por objetivo remover a sujeira superficial acumulada pelo tempo em que a edificação não foi utilizada, bem como remover a tinta solta presente em algumas paredes.

1.2 Capina

Em toda a área do terreno que não possui piso deverá ser realizado revolvimento e limpeza manual de solo para remoção da vegetação rasteira existente.

O terreno será nivelado e regularizado, após executado muro de arrimo junto ao passeio público da Rua Marechal Floriano Peixoto, sendo o solo e o maquinário necessário para o serviço será fornecido pela Prefeitura Municipal.

1.3 Dedetização

Todo o prédio deverá ser dedetizado para eliminar quaisquer parasitas que possam existir no local.

2. DEMOLIÇÕES

2.1 Demolição de alvenaria

Será demolida uma parede existente entre as circulações dos banheiros, deixando os lavatórios e circulação de ambos os sanitários no mesmo cômodo.

A demolição deverá ser realizada de forma manual, sem danificar os lavatórios e demais paredes, sendo realizada do piso até 2,10m de altura.



2.2 Demolição de argamassa (reboco)

Em toda a extensão das paredes externas e internas deverá ser realizada a demolição manual da argamassa de revestimento desde o nível do piso até uma altura de 50 cm, pois nessa região há infiltrações e deslocamento de tinta e reboco.

A demolição deverá ser executada sem danificar o piso e outros fechamentos de alvenaria existentes.

2.3 Demolição de azulejo e piso

Todo o piso interno da edificação será removido para colocação de novo, bem como serão removidos os azulejos dos banheiros e cozinha.

A demolição deverá ser realizada de forma manual e sem danificar as esquadrias e reboco.

2.4 Remoção de portas

Serão removidas manualmente as portas internas da cozinha e banheiros que são de compensado para posterior instalação de portas de alumínio.

3. ALVENARIA E REBOCO

Nos vãos existentes nas entradas das circulações dos banheiros será executada alvenaria de vedação de tijolos maciços para adequar o vão para colocação de portas de 80 cm.

Em toda a área em que foi removido o reboco com infiltração deverá ser executado novo reboco com argamassa aditivada com impermeabilizante, bem como pequenos reparos no reboco onde as paredes foram demolidas deverão ser refeitos.

O reboco novo deverá possuir emenda invisível com o antigo e ficar prumado e alinhado, com acabamento desempenado.



4. PINTURA

4.1 Fundo selador

Em todos os locais onde foi executado novo reboco deverá ser aplicada uma demão de fundo selador acrílico para deixar as paredes preparadas para receber a pintura.

4.2 Tinta acrílica

Todas as paredes, exceto as que receberão revestimento cerâmico, deverão receber duas demãos de tinta acrílica sobre a pintura existente.

4.3 Esmalte sintético

Todas as aberturas, novas e antigas, receberão duas demãos de tinta esmalte sintético aplicada manualmente.

4.4 Verniz

Os pilares de pedra da varanda receberão duas demãos de verniz alquídico aplicado manualmente.

5. REVESTIMENTOS

5.1 Azulejo

Em todas as paredes da cozinha e dos banheiros, inclusive dentro da circulação dos banheiros, será aplicado sobre o reboco azulejo cerâmico classe A, elevado do piso ao forro.

5.2 Piso cerâmico

Toda a parte interna da edificação terá o piso trocado, sendo instalado novo revestimento cerâmico com classe de resistência mínima PEI 4, assentado com argamassa colante sobre o contrapiso existente.

O piso deverá ficar totalmente plano, sem degraus ou desníveis acentuados.



5.3 Pátio com pedrisco

Em todo o pátio, após a limpeza e regularização será colocada lona preta e sobre esta camada de no mínimo 3 cm de pedrisco.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todas as instalações elétricas existentes na edificação serão removidas e executadas novas, em fornecimento trifásico 380/220V conforme projeto, de maneira que venham a atender a necessidade do uso comercial.

Todos os custos referentes a taxas e elaboração de projetos detalhados que vierem a ser exigidos pela concessionária de energia elétrica para aprovar a mudança do fornecimento de monofásico para trifásico serão custeados pela pelo concessionário do quiosque.

Os materiais e mão-de-obra necessários para executar os ajustes físicos necessários na mudança no fornecimento de energia constam no orçamento da reforma.

Não é permitida a reutilização de fios, disjuntores, tomadas e eletrodutos antigos.

As novas instalações seguirão o projeto específico e deverão ser embutidas na parede através de rasgos e sobre a laje/forro sempre com os fios dentro dos eletrodutos.

O novo quadro de disjuntores novo ficará no mesmo local do existente.

O circuitos sob números 14 e 15 ficarão disponíveis para a futura ampliação da iluminação e tomadas no pátio, prevista para a etapa de obras três.

7. ESQUADRIAS

7.1 Janelas e portas

Serão substituídas as portas internas existentes na cozinha e nos banheiros, sendo as novas portas de alumínio.

A porta entre a cozinha e o depósito continuará com abertura de correr, sendo invertido apenas o lado da corrediça. As demais portas serão de abrir, conforme o



projeto.

Todas as portas existentes terão a fechadura substituída por nova.

Nas janelas que há vidros quebrados, os mesmos deverão ser substituídos.

8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Devido a reforma dos banheiros serão executados novos trechos de rede de água e esgoto, a fim de atender a troca de local dos lavatórios e a substituição dos sanitários com caixa de descarga por sanitários com caixa acoplada adaptados para PNE.

Em ambos os banheiros deverão ser fixadas barras de apoio retas, de 80 cm de comprimento cada, conforme as recomendações da NBR 9050.

Todas as tubulações deverão ser embutidas no piso ou paredes, não sendo permitidas instalações hidrossanitárias aparentes.

A derivação da rede de água se dará de rede existente no prédio, bem como a destinação do esgoto será para o sistema de tratamento existente.

Os lavatórios existentes serão substituídos por bancada de granito com dois lavatórios embutidos, fixados na parede e suspensos a fim de garantir a acessibilidade.

9. MURO DE ARRIMO

Para regularizar e nivelar o terreno será executado muro de arrimo de pedra grês, com acabamento “a vista” na limitação do terreno com o passeio público da Rua Marechal Floriano Peixoto, exceto no vão de 4,00 m que será o portão de acesso.

10. TELHADO

O telhado do prédio possui alguns reparos nos beirais em madeira e alinhamento de telhas a serem executados a fim de garantir a estanqueidade da cobertura. Estes reparos devem ser executados logo após a limpeza do prédio.



ETAPA 2 – MELHORIAS

1. INSTALAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA

Será executado estrutura externa ao prédio, conforme localização em planta, para instalação de reservatório elevado de água potável com capacidade para 1000l.

A estrutura de sustentação será de concreto armado, composta de pilares, vigas e laje, onde será apoiada a caixa d'água.

Todos os itens necessários para a execução do reservatório elevado, inclusive conexões e tubos estão inclusos no orçamento.

2. CERCAMENTO

No entorno do terreno, nas confrontações com as ruas, bem como no entorno do parque infantil, será executado muro de alvenaria de tijolo maciço “a vista” com postes de madeira de lei espaçados a cada 3,0 m, com tela soldada galvanizada malha 5x15 cm com altura de 1,50m.

No vão de 4,0 m destinado a entrada de pessoas e veículos, localizado na confrontação com a Rua marechal Floriano Peixoto, será executado portão de correr com estrutura de metal.

No cercamento do parquinho infantil será executado ao menos um portão de abrir voltado para a área interna do terreno.

3. PARQUE INFANTIL

Deverá ser montado um parque infantil com brinquedos de madeira ou plástico, no local indicado em planta, contendo no mínimo um escorregador, um balanço duplo e uma cama elástica.

O revestimento do local do parque infantil deverá ser de grama sintética com no mínimo 12 mm de altura, instalada sobre pó de brita ou contrapiso de concreto.



4. PINTURA DO TELHADO

O telhado de todo o prédio deverá ser pintado com duas demãos de verniz alquídico resistente às intempéries.



ETAPA 3 – MELHORIAS

1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXTERNAS

Na terceira etapa de obras deverá ser executada as instalações elétricas externas, que proporcionarão um melhor aproveitamento do pátio com pontos de tomadas e iluminação, para tanto serão distribuídas, conforme projeto, 11 pontos elétricos enterrados, de onde o vencedor da concessão poderá distribuir tomadas e iluminação conforme a necessidade.

As instalações enterradas deverão ficar a uma profundidade mínima de 30 cm, sendo utilizado eletroduto reforçado específico para este uso.

Os cabos do CD até as caixas enterradas serão de seção 4 mm², sendo as emendas realizadas com fita isolante auto fusão.

As caixas deverão ser de alvenaria e possuir tampa que impossibilite o acesso de crianças aos cabos elétricos.

2. FECHAMENTO DA VARANDA COM VIDRO

A fim de ampliar o salão do estabelecimento será realizada a demolição da janela frontal esquerda, abrindo um vão para passagem que dará acesso ao salão projetado n° 2.

O salão n° 2 será criado com o fechamento de parte da varanda utilizando parede com 80 cm de altura executada em tijolos maciços e 1,40m de altura com fechamento em vidro temperado 10 mm, conforme o projeto.



ENTREGA DA OBRA E USO DA EDIFICAÇÃO

A primeira etapa de obra só será liberada ao uso após concluídos todos os serviços e realizada a limpeza do local.

As etapas dois e três poderão ser realizadas com o estabelecimento em funcionamento desde que a área em obras esteja devidamente isolada e somente seja liberada após finalizados os serviços e realizada a limpeza do local.

Ao final de cada etapa deverá ser comunicado formalmente à Prefeitura Municipal para que essa realize vistoria e emita termo de concordância com o executado.

Porto Xavier, setembro de 2021.

Alessandro Oziel Taube Xavier
Engenheiro Civil - CREA/RS 233428
Prefeitura Municipal de Porto Xavier

Gilberto Domingos Menin
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Porto Xavier